PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 09/04/2015

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº584/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de **"Albertina de Sá Menezes (Bé)"**, a via pública localizada no lado esquerdo do Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, vizinha à última Quadra – "E".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 09 de Abril de 2015.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56.400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: (087) 3877-1156 – FAX: (087) 3877-1394